

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- Registro de preços para contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL NOS TRECHOS TERRA SANTA/SANTARÉM/TERRA SANTA, TERRA SANTA/PARINTINS/TERRA SANTA, TERRA SANTA/JURUTI/TERRA SANTA E TERRA SANTA/ORIXIMINÁ/TERRA SANTA, por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2018. As especificações do objeto com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão nº 0033/2018 para Registro de Preços.

2 - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.REFERENCIAL R\$
1	CAMAROTE NO TRECHO TERRA SANTA/SANTAREM-SEGUNDA-FEIRA	170	UND	250,00
2	CAMAROTE NO TRECHO TERRA SANTA/SANTAREM-QUARTA-FEIRA	170	UND	250,00
3	CAMAROTE NO TRECHO SANTAREM/TERRA SANTA-QUARTA-FEIRA	170	UND	250,00
4	CAMAROTE NO TRECHO SANTAREM/TERRA SANTA-SEXTA-FEIRA	170	UND	250,00
5	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/SANTAREM-SEGUNDA-FEIRA	500	UND	100,00
6	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/SANTAREM-QUARTA-FEIRA	500	UND	100,00
7	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO SANTAREM/TERRA SANTA-QUARTA-FEIRA	500	UND	100,00
8	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO SANTAREM/TERRA SANTA-SEXTA-FEIRA	500	UND	100,00
9	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/JURUTI-DOMINGO	200	UND	50,00
10	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/JURUTI-TERÇA-FEIRA	200	UND	50,00
11	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/JURUTI-QUINTA-FEIRA	200	UND	50,00
12	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO JURUTI/TERRA SANTA-SEGUNDA-FEIRA	200	UND	50,00
13	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO JURUTI/TERRA SANTA-QUARTA-FEIRA	200	UND	50,00
14	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO JURUTI/TERRA SANTA-SEXTA-FEIRA	200	UND	50,00
15	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/ORIXIMINÁ-DOMINGO	200	UND	50,00
16	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/ORIXIMINÁ-TERÇA-FEIRA	200	UND	50,00
17	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/ORIXIMINÁ-QUINTA-FEIRA	200	UND	50,00
18	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO ORIXIMINÁ/TERRA SANTA-SEGUNDA-FEIRA	200	UND	50,00
19	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO ORIXIMINÁ/TERRA SANTA-QUARTA-FEIRA	200	UND	50,00
20	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO ORIXIMINÁ/TERRA SANTA-SEXTA-FEIRA	200	UND	50,00

21	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO TERRA SANTA/PARINTINS-DOMINGO	200	UND	60,00
22	PASSAGEM FLUVIAL NO TRECHO PARINTINS/TERRA SANTA-SEGUNDA-FEIRA	200	UND	60,00